

**AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE FRAGOSO**

**RELATÓRIO TÉCNICO-PEDAGÓGICO (artigo 21.º)**

Ano letivo: \_\_\_\_/\_\_\_\_

<b>Escola:</b>				
<b>Nome:</b>				
<b>Data de nascimento:</b>			<b>Idade:</b>	
<b>Nível de ensino:</b>	Pré-Escolar <input type="checkbox"/>	1º CEB <input type="checkbox"/>	2º CEB <input type="checkbox"/>	3º CEB <input type="checkbox"/>
<b>Ano de escolaridade:</b>		<b>Turma:</b>		<b>N.º</b>

1

**1. Situação atual e antecedentes escolares relevantes**

(apoio em intervenção precoce, frequência de JI, antecipação ou adiamento da matrícula no 1.º ciclo do ensino básico, retenções, assiduidade, apoios educativos em anos anteriores, ocupação dos tempos livres, medidas universais/outras implementadas.)

**Percurso escolar do aluno:**

(0-3 anos) Creche  Ama  Outros  \_\_\_\_\_

Usufruiu de apoio no âmbito da Intervenção Precoce (I.P.): Sim  Não

Jardim-de-Infância: Sim  N.º anos: \_\_\_\_ Não

Antecipação de matrícula: Sim  Não  Adiamento de matrícula: Sim  Não

**Retenções:**

1º Ciclo				2º Ciclo		3º Ciclo		
1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

**Assíduo:** Sim  Não

Em caso negativo, indicar o motivo: \_\_\_\_\_

**Medidas Universais implementadas (art.º8)**

- a) Diferenciação pedagógica  b) Acomodações curriculares   
 c) Enriquecimento curricular  d) Promoção do comportamento pró-social   
 e) Intervenção com foco académico ou comportamental em pequenos grupos

(anexar registos – Doc1 +Doc2 e outros que considere pertinentes)

**2. Fatores que afetam, de forma significativa, o progresso e o desenvolvimento das aprendizagens do aluno** (barreiras e facilitadores da aprendizagem relativos à escola, família e individuais)

**3. Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão a mobilizar**

**3.1. Fundamentação da aplicação das medidas**

(indicar as UM que vão ter continuidade e justificar a necessidade de se implementar as outras medidas)

**3.2. Medidas seletivas (art.º 9.º)**

Percursos curriculares diferenciados

**Adaptações curriculares não significativas** (não comprometem as aprendizagens previstas nos documentos curriculares) às disciplinas: \_\_\_\_\_

- ✓ Alteração na priorização ou sequenciação dos objetivos e conteúdos
- ✓ Introdução de objetivos específicos de nível intermédio que permitam atingir os objetivos globais e as aprendizagens essenciais, de modo a desenvolver as competências previstas no Perfil dos Alunos à saída da escolaridade obrigatória.

**Apoio psicopedagógico**

- ✓ Trabalho direto com os alunos
- ✓ Trabalho direto com a família
- ✓ Consultoria aos professores titulares de grupo/turma/Diretores de Turma
- ✓ Articulação com os recursos específicos da comunidade
- ✓ Outros:  \_\_\_\_\_

**Antecipação e o reforço das aprendizagens (ARA), às disciplinas:** \_\_\_\_\_

- ✓ De conteúdos lecionados no âmbito do grupo ou da turma
- ✓ Reforço e desenvolvimento de competências específicas   
docente da disciplina  docente Educação Especial
- ✓ Apoio personalizado de reforço às aprendizagens   
Individual  pequeno grupo

**Apoio tutorial:**

- ✓ Incentivar o envolvimento do aluno nas atividades escolares
- ✓ Promover a autorregulação do aluno nos diferentes domínios de ação
- ✓ Promover a inclusão social escolar

- ✓ Planear e monitorizar o processo de aprendizagem do aluno
- ✓ Articular com docentes e família
- ✓ Outros  \_\_\_\_\_

### 3.3. Medidas adicionais (art.º 10.º)

- a) Frequência do ano de escolaridade por disciplinas.
- b) Adaptações curriculares significativas
- c) Plano individual de transição.
- d) Desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado.
- e) Desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social.

### 3.4. Operacionalização de cada medida (Indicar o modo de operacionalização das medidas, incluindo objetivos, metas e indicadores de resultados)

(Indicar de que forma vão pôr em prática)

### 3.5 Resposta complementar, ao trabalho desenvolvido em sala de aula, no Centro de Apoio às Aprendizagens (alíneas b, d, e do n.º 4, art.º 10)

(especificar: frequência, tipo de apoio, recursos materiais e humanos, outros aspetos relevantes)

### 3.6 Critérios de progressão do aluno (art.º 29.º)

- A progressão dos alunos abrangidos por **medidas universais e seletivas** de suporte à aprendizagem e à inclusão realiza-se nos termos definidos na lei (portaria 226 – A/2018)
- A progressão dos alunos abrangidos por **medidas adicionais** de suporte à aprendizagem e à inclusão e as estratégias para o seu processo de transição entre ciclos de educação e ensino realiza-se nos termos definidos no PEI.

### 4. Áreas curriculares específicas (Alínea d) do art.º 2.º)

#### Áreas curriculares específicas a desenvolver:

- Treino de visão.
- Sistema braille.
- Orientação e mobilidade.
- Tecnologias específicas de informação e comunicação.
- Atividades da vida diária.

**5. Necessidade de se constituir um grupo/turma com número de crianças/alunos inferior ao mínimo legal? SIM  NÃO**

Em caso **afirmativo** selecionar o(s) tópico(s) que, à luz dos critérios de cariz pedagógico, justificam a redução do número de alunos por grupo/ turma:

- Verifica-se o acompanhamento e permanência na turma de, pelo menos, 60% do tempo letivo curricular, com a aplicação de medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão.
- As barreiras à aprendizagem e participação são de tal forma significativas que exigem da parte do professor um acompanhamento continuado, sistemático e de maior impacto em termos da sua duração, frequência e intensidade, no âmbito da concretização das adaptações curriculares não significativas.
- São utilizados produtos de apoio de acesso ao currículo que exigem da parte dos professores um acompanhamento e supervisão sistemáticos.

**6. Implementação plurianual de medidas? SIM  NÃO**

*(Em caso afirmativo definir momentos intercalares de avaliação da sua eficácia).*

**7. Recursos específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão a mobilizar**

**7.1. Recursos humanos a mobilizar**

- Docentes
- Docentes de educação especial
- Psicólogo do Agrupamento
- Assistentes operacionais, preferencialmente com formação específica

**Equipa Técnica do CRI:**

- Psicologia
- Terapia da fala
- Terapia ocupacional
- Fisioterapia
- Técnico de reabilitação motora
- Outro (especificar) \_\_\_\_\_

**7.2. Recursos organizacionais a mobilizar**

- Equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva.
- Centro de apoio à aprendizagem.
- Escolas de referência no domínio da visão
- Escolas de referência para a educação bilingue.
- Escolas de referência para a intervenção precoce na infância.
- Centros de recursos de tecnologias de informação e comunicação para educação especial (CRTIC).

**7.3. Recursos da comunidade**

- Equipa local de intervenção precoce.
- Equipa de saúde escolar dos ACES/ULS.
- Comissão de proteção de crianças e jovens.
- Centro de recursos para a inclusão (CRI).
- Estabelecimentos de educação especial com acordo de cooperação com o Ministério da Educação

**Instituições da comunidade, nomeadamente:**

- Serviços de atendimento e acompanhamento social do sistema de solidariedade e segurança social.

- Serviços do emprego e formação profissional.  Serviços da administração local.
- Outros (especificar) \_\_\_\_\_

### 8. Adaptações ao processo de avaliação (art.º 28.º)

SIM

NÃO

#### Adaptações ao processo de avaliação a aplicar:

- Diversificação dos instrumentos de recolha de informação, tais como, inquéritos, entrevistas, registos vídeo ou áudio.
- Enunciados em formatos acessíveis, nomeadamente braille, tabelas e mapas em relevo, *daisy*, digital. Interpretação em LGP.
- Utilização de produtos de apoio.
- Tempo suplementar para realização da prova.
- Transcrição das respostas.
- Leitura de enunciados.
- Utilização de sala separada.
- Pausas vigiadas.
- Código de identificação de cores nos enunciados.

*(Explicitar, de forma clara, em que contextos, por quem, quando e de que modo)*

As adaptações ao processo de avaliação acima identificadas devem ser aplicadas em situação de

avaliação interna

avaliação externa

### 9. Procedimentos de avaliação

#### 9.1. Definição dos procedimentos a adotar pela equipa multidisciplinar para avaliação /monitorização da eficácia das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão

- Evolução/resultados obtidos pelos alunos;
- Análise das atas dos CT
- Relatório de final de ano.

#### 9.2. Definição os termos de monitorização e avaliação do PEI (quando aplicável)

### 10. Responsáveis pela Implementação das Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão

Nome	Função	Assinatura

### Medidas de Suporte à Aprendizagem e Inclusão (DL 54/2018 de 6 de julho)

--	--	--

<b>11. O Coordenador da Implementação das Medidas Propostas</b>	Data:	
Assinatura:		

<b>12. Anuência do Encarregado de Educação</b>			
<input type="checkbox"/> <b>Concordo</b> com as medidas mobilizadas para o/a meu/minha educando/a.			
<input type="checkbox"/> <b>Não concordo</b> com as medidas mobilizadas para o/a meu/minha educando/a.			
Justificação: _____			
_____			
_____			
_____			
Data:		Assinatura:	

<b>O Aluno</b>		Data:	
Assinatura:			

<b>O Coordenador da EMAEI</b>		Data:	
Assinatura:			

<b>Apresentado em Conselho Pedagógico em</b> ____/____/____			
<b>Homologação pelo Diretor do Agrupamento em</b> ____/____/____			
Assinatura:			